



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1062/2015 São Luís, 11 de novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.
00844/2015/GABPUMA/PUMA/PGU/AGU, expedido pela Advocacia-Geral da
União no Estado do Maranhão, que noticia a mudança de sede das unidades
da Procuradoria da União, da Procuradoria Federal e da Consultoria Jurídica
da União, a ser realizada no período de 13 de novembro a 04 de dezembro de
2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 775 da CLT,
que autoriza a prorrogação dos prazos em virtude de força maior,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam suspensos em toda jurisdição do
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no período de 13 de novembro a
04 de dezembro de 2015, os prazos processuais, o envio de citações e
intimações e a realização de audiências nos processos em que a Advocacia-
Geral da União no Estado do Maranhão, suas Autarquias e Fundações figurem
como parte ou terceiro interessado.

Art. 2º A suspensão dá-se em razão da mudança de
sede das unidades da Advocacia-Geral da União no Estado do Maranhão.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no
Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR